



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 061/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE ANALISTA DE PROCURADORIA E PROCURADOR DO MUNICÍPIO I, proveniente do Processo Administrativo n.º 266-PG/2020.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresa:

✓ **AGENCIA TUBAZUL EIRELI.**, CNPJ n.º 27.971.604/0001-31, sagrou-se vencedora para o lote único, no valor total de R\$ 10.999,97 (dez mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais n.º 5.205, de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto n.º 5.247, de 29 de março de 2005, e n.º 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto n.º 7.762, de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO o devido julgamento do recurso interposto, o qual foi julgado INDEFERIDO por esta Municipalidade.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 6594/2013;

II – DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para a assinatura dos contratos;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 24 de janeiro de 2.022.

LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

fl. 1 / 1

